SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63069.003348/2026-21

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva da viatura NISSAN /FRONTIER 2.8 Diesel, placa NDD-6E51, com substituição do atuador hidráulico da caixa de embreagem, a fim de atender às necessidades da Administração nas viagens da Organização Militar.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falha no sistema de acionamento da embreagem, sendo necessária a substituição do atuador da embreagem para restabelecer o funcionamento adequado do veículo.

A não realização do serviço poderá ocasionar o agravamento do defeito, comprometer a utilização da viatura e prejudicar a continuidade das atividades administrativas que dependem de sua disponibilidade, além de gerar possíveis custos adicionais de manutenção.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para recuperar as condições adequadas de funcionamento e segurança da viatura, garantindo sua disponibilidade e contribuindo para a continuidade das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	MARCELO LONGUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) execução do serviço por empresa especializada em manutenção de veículos automotores a diesel;

b) substituição do atuador hidráulico da caixa de embreagem por peça nova, de primeiro uso, compatível com a viatura;

c) utilização de peças originais ou de qualidade equivalente, que atendam às especificações técnicas do fabricante;

d) execução do serviço por profissionais qualificados;

e) realização de testes após a manutenção, a fim de verificar o funcionamento adequado do sistema de embreagem;

f) fornecimento de garantia sobre as peças substituídas e os serviços executados, conforme condições estabelecidas na contratação.

5. Justificativa de restrição de localidade

O Sanatório Naval situa-se no município de Nova Friburgo - RJ, região serrana do estado, o qual se encontra relativamente isolado em termos de produtos e serviços, distando aproximadamente 142 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro.

O serviço em lide necessita de local apropriado para a realização das manutenções cabíveis, não sendo viável que o mesmo seja realizado nas dependências do Sanatório Naval de Nova Friburgo, o que, ademais, elevaria os preços dos serviços ofertados, devido ao deslocamento de equipes de manutenção por parte da contratada.

Da mesma forma, é inviável a disposição de que os custos de transporte do veículo ficassem a cargo da contratada, uma vez que serviços de reboque, em especial para fora do município, aumentariam demasiadamente os custos da contratação.

Portanto, tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública, o transporte da referida viatura até o local onde o serviço será realizado caberá ao Sanatório Naval de Nova Friburgo, representado pelos militares de sua Seção de Transportes.

Por conseguinte, torna-se inviável, devido à natureza do objeto, que o serviço seja realizado fora do município de Nova Friburgo, uma vez que o veículo a ser encaminhado, em especial no caso de manutenção corretiva, não possui autonomia confiável para a realização de longas viagens.

Adicionalmente, ressalta-se que a principal via de saída da cidade se dá pela rodovia estadual “RJ-116”, a qual, em especial no trecho inicial de descida da Serra Fluminense, possui alto índice de acidentes de trânsito, não sendo indicado o deslocamento pela mesma por uma viatura necessitada de manutenção.

Sendo assim, tendo em vista a segurança do pessoal e do material do Sanatório Naval de Nova Friburgo, optou-se por restringir a participação dos licitantes apenas aos localizados dentro do município de Nova Friburgo-RJ.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado na pesquisa de preços, que segue anexa ao processo em lide.

Cabe salientar que, conforme previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso I da Instrução Normativa nº 65 /2021, da SEGES/ME, tendo a Seção de Obtenção utilizado o relatório de cotação gerado pelo sítio eletrônico "compras.gov.br", onde constam valores medianos atinentes a processos licitatórios homologados por vários entes públicos combinado com os valores pesquisados junto a fornecedores especializados, obedecendo estritamente à ordem de cotação tipificada na norma em comento.

Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em manutenção automotiva para realizar a manutenção corretiva da viatura NISSAN/FRONTIER 2.8 Diesel, placa NDD-6E51, mediante fornecimento e substituição do atuador hidráulico da caixa de embreagem.

A execução deverá compreender a retirada do componente defeituoso, instalação do novo atuador, realização dos procedimentos técnicos necessários ao funcionamento do sistema e testes para verificar a eficácia do serviço.

A solução deverá assegurar o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança da viatura, possibilitando seu retorno às atividades administrativas da Organização Militar.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição conforme tabela constante abaixo:

ITEM	CATSER	QTD	UF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18163	1	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ATUADOR HIDRÁULICO DA EMBREAGEM DA VIATURA ADMINISTRATIVA NISSAN FRONTIER, ANO 2006, INCLUINDO MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM TESTES DE FUNCIONAMENTO APÓS A SUBSTITUIÇÃO.	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.735,00

O valor estimado para a contratação será R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não ocorrerá parcelamento para a presente contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a prescindibilidade dos Estudos Técnicos Preliminares, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, combinado com o Art.14, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022 da Secretaria de Gestão.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000172/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 22/01/2026;

III) Id do item no PCA: 800;

IV) Classe/Grupo: 871; e

V) Identificador da Futura Contratação: 765706-140/2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principais benefícios:

a) Restabelecer o pleno funcionamento do sistema de acionamento da embreagem da viatura;

b) Recuperar as condições adequadas de segurança, confiabilidade e operacionalidade do veículo;

c) Garantir a disponibilidade da viatura para a realização de viagens e demais atividades administrativas da Organização Militar;

d) Evitar o agravamento do defeito e a ocorrência de danos adicionais, reduzindo a possibilidade de despesas futuras com manutenção;

e) Prolongar a vida útil do veículo, contribuindo para a conservação do patrimônio público;

f) Assegurar maior eficiência e continuidade das atividades institucionais que dependem da utilização da viatura.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá providenciar o encaminhamento da viatura à empresa contratada, acompanhar a execução dos serviços e verificar se a manutenção foi realizada de acordo com as especificações estabelecidas.

Após a conclusão, deverá ser realizada a conferência do serviço executado, incluindo os testes de funcionamento do sistema de embreagem, para posterior recebimento e ateste da nota fiscal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço poderá gerar resíduos provenientes da substituição do componente, bem como materiais utilizados durante a manutenção.

A empresa contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado das peças substituídas e dos demais resíduos eventualmente gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de oficinas mecânicas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade identificada e das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção corretiva da viatura NISSAN/FRONTIER 2.8 Diesel, placa NDD-6E51, com substituição do atuador hidráulico da caixa de embreagem, mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender ao interesse público.

A solução proposta apresenta-se adequada para restabelecer as condições de funcionamento e segurança do veículo, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais aplicáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO LONGUE

Membro da comissão de contratação

Assinatura Digital Institucional
Marcelo Longue
026.***.***-32
05/11/2026 09:58:07 -03 CPF